



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 717 - Agosto/2024
Atos da Reitoria - 1102 e 1103/2024

Teresina, 1 de Agosto de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1102/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.034364/2018-46;

RESOLVE

Designar **GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3013427, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 467/23, publicado no Boletim de Serviço em 27/03/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 573/24, publicado no Boletim de Serviço em 30/04/2024, em substituição a Erzilia Christian Bezerra Couto.

Teresina, 30 de julho de 2024.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1103/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- os Processos n.º 23111.034364/2018-46

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 467/23**, publicado no Boletim de Serviço em 27/03/2023, e reconduzida pelo **Ato da Reitoria n.º 573/24**, publicado no Boletim de Serviço em 30/04/2024, integrada pelos servidores estáveis DIONIS DE CASTRO DUTRA MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1774888, JEFFERSON MENDES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1483966, e GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3013427, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.034364/2018-46.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 30 de julho de 2024.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor